

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Reitoria

**Despacho n.º 2107/2014**

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 85.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, o Reitor da Universidade de Lisboa é o órgão superior de governo, de direção e de representação externa da respetiva instituição;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, e do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da ULisboa, o Reitor pode, nos termos da lei, atribuir ou delegar competências nos Presidentes e Diretores das Escolas da ULisboa;

Considerando a necessidade de uma gestão eficiente concernente à mobilidade de estudantes, docentes e não docentes no âmbito do programa “Erasmus”, dada a extensão e multiplicidade de acordos bilaterais que este programa envolve;

Nos termos da legislação aplicável em vigor;

1 — Delego, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no Professor Doutor José Manuel Pinto Duarte, Presidente da Faculdade de Arquitetura, a competência para a assinatura em representação da Universidade de Lisboa, carta Erasmus 385651-IC-1-2013-1-PT-ERASMUS-EUC-1, Erasmus ID code: P LISBOA109, dos Acordos Interinstitucionais no âmbito do Programa Erasmus + para o ano letivo 2014/15, nas quais seja outorgante a Universidade de Lisboa, desde que cubram apenas as áreas de competência académica e científica da Faculdade de Arquitetura.

2 — De todos os Acordos Interinstitucionais Erasmus, subscritos ao abrigo do presente despacho, deverá ser enviada cópia para o Núcleo de Mobilidade do Gabinete de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados ao abrigo do presente despacho, desde 26 de julho de 2013.

27 de janeiro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.  
207578956

## Faculdade de Belas-Artes

**Despacho n.º 2108/2014****Delegação de competências para autorização de pagamentos e constituição de Fundo Maneyo para 2014**

O Conselho de Gestão da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, constituído pelo diretor da Faculdade Professor Auxiliar Luís Jorge Gonçalves, Secretária Coordenador Mestre Cristina da Silva Figueira Fernandes e pelo subdiretor Professor Auxiliar João Paulo Queiroz, deliberou nos termos do artigo 50.º dos seus estatutos:

1 — Delegar a competência para autorização de pagamentos, num dos membros do Conselho de Gestão, após prévia autorização da despesa pelo Diretor da Faculdade;

2 — Autorizar a emissão de meios de pagamento com a assinatura de dois membros do Conselho de Gestão, sendo que, em obediência ao princípio da desconcentração administrativa, que permite aos órgãos dirigentes da Administração libertar-se de tarefas da gestão corrente a fim de poderem mais eficazmente prosseguir as atribuições que estão a seu cargo, tendo em conta o volume de pagamentos a efetuar, que qualquer pagamento carece de duas assinaturas para ser válido e que posteriormente todos os processos de pagamento são homologados em reunião do Conselho de Gestão, delegar em Carla Maria Coelho Soeiro, Coordenadora Técnica da Faculdade de Belas-Artes, ou na Maria da Luz Alves Carlos da Almeida, Assistente Técnica, a competência para substituir um dos membros do Conselho de Gestão na emissão dos meios de pagamento, após formalização dos procedimentos atrás mencionados;

3 — Constituir o Fundo de Maneio para 2014, em nome de Maria da Luz Alves Carlos de Almeida para efetuar pagamentos a dinheiro de despesas de reduzido montante da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;

4 — Esta deliberação revoga a deliberação n.º 96/2011, de 10 de janeiro de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6.

A presente deliberação entra em vigor a 2 de janeiro de 2014.

2 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Professor Auxiliar Luís Jorge Gonçalves*.

207578778

## Faculdade de Direito

**Aviso (extrato) n.º 2004/2014**

Faz-se público que o Professor Associado Doutor Jorge Alberto Caras Altas Duarte Pinheiro, foi eleito Diretor da Faculdade de Direito, nos termos das disposições conjugadas do artigo 21.º, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, tendo tomado posse em 29 de janeiro de 2014, conferida pelo Reitor, Professor Catedrático Doutor António da Cruz Serra. (isento de fiscalização prévia do T.C.)

30 de janeiro de 2014. — A Diretora Executiva, *Ana Paula Carreira*.  
207583491

**Contrato (extrato) n.º 92/2014**

Por despacho do Diretor de 16 de outubro de 2013:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos, entre esta Faculdade e o Doutor Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde, como professor auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em regime de dedicação exclusiva, com o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da posição remuneratória do pessoal docente, com efeitos a 11 de outubro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

2 de dezembro de 2013. — A Diretora Executiva, *Ana Paula Carreira*.  
207580331

**Contrato (extrato) n.º 93/2014**

Por despacho do Diretor de 16 de outubro 2013:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos, entre esta Faculdade e a Doutora Maria de Lurdes Viegas Marques Pereira, como professora auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em regime de tempo integral com o vencimento correspondente a dois terços do escalão 1 índice 195 da posição remuneratória do pessoal docente, com efeitos a 17 de outubro de 2013, nos termos do artigo 12.º do Capítulo III do regime transitório do ECDU, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

7 de janeiro de 2014. — A Diretora Executiva, *Ana Paula Carreira*.  
207580834

**Despacho (extrato) n.º 2109/2014**

Por despacho de 13 de novembro de 2013 do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências do Reitor, conforme Despacho n.º 15133/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro de 2013, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, concedida licença sabática por um semestre no ano letivo 2013/2014, ao Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira, professor catedrático do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

27 de dezembro de 2013. — A Diretora Executiva, *Dr.ª Ana Paula Carreira*.

207577951

**Despacho (extrato) n.º 2110/2014**

Por despacho do Diretor, foi anulada a dispensa de serviço docente, por conveniência de serviço para o ano escolar 2012/2013, ao assistente do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Mestre João Miguel Range Prata Roque, publicado no D.R., 2.ª série n.º 56 de 20 de março de 2013, página n.º 10015, e concedida dispensa de serviço docente para o primeiro semestre do ano escolar 2012/2013, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, remetendo para o artigo 27.º do anterior Estatuto da Carreira Docente Universitária.

27 de dezembro de 2013. — A Diretora Executiva, *Ana Paula Carreira*.  
207578364

**Despacho (extrato) n.º 2111/2014**

Ao abrigo da alínea *d*), do n.º 38 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a caducidade do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, da Mestra Fabrícia Viana Fernandes de Almeida Henriques, assistente em regime de tempo integral, do mapa